

Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1593/2019

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de execução de

serviços;

Considerando o Processo Administrativo nº

0001325/2019

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE: /

Art. 1º- Suspender férias do servidor CARLOS ROBERTO DIAS, no mês de abril de 2019, por necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 abril de 2019, revogando a Portaria 1566/2019.

Brejetuba-ES, 26 de janeiro de 2019.

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito de Brejetuba-ES